

À(os): Fornecedores interessados

DATA: 01/09/2023

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA 01/2023

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO

A Global Communities Brasil é uma organização não governamental (ONG) que implementa o programa Prospera – O Futuro mais Fértil, na região nordeste. No âmbito do programa estamos buscando empresas qualificadas com experiência em planejamento, organização e realização de eventos de Dias de Campo que tenham como convidados produtores rurais, mas também autoridades nacionais, estaduais e municipais, a apresentarem suas propostas para realização de um evento com base nesta Solicitação de Propostas.

Prorrogação prazo para envio de propostas. As organizações interessadas devem enviar suas propostas até o 04 de setembro de 2023, para o e-mail infobrasil@globalcommunities.org.

Esta solicitação não obriga de forma alguma a Global Communities Brasil a fazer uma adjudicação de contrato ou compensar as empresas respondentes por quaisquer custos associados com a preparação e apresentação de suas propostas.

Quaisquer perguntas ou pedidos de informação devem ser endereçados até, no máximo, 31 de agosto de 2023 para Karla Skeff, Gerente de Programa via e-mail em: kskeff@globalcommunities.org. Qualquer informação dada a um possível ofertante a respeito desta solicitação será fornecida igualmente a todos como uma emenda à essa solicitação.

Por favor, envie um e-mail para Global Communities Brasil no infobrasil@globalcommunities.org sua intenção de apresentar proposta o mais cedo possível, para que possamos antecipar o número de propostas a serem avaliadas.

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA (SDP)

SDP NÚMERO: 01/2023	DATA DE EDIÇÃO: 20/08/2023
CLIENTE: Global Communities Brasil	PROGRAMA: Prospera Futuro mais Fértil
<p>Planejamento, organização e realização de evento:</p> <p><u>Dia de Campo de Colheita em Lajedo - PE</u></p>	
Solicitação realizada por: Global Communities Brasil (GCB) Global Communities Brasil à Rua dos Ipês, SN no bairro Eldorado na cidade de Horizontina, RS – Cep 98920-000 Atenção: Karla Skeff Gerente de Programa	DATA DE VENCIMENTO DA PROPOSTA: 01/09/2023 PRAZO DE PERGUNTAS: 31/08/2023
<p>Esta Solicitação de Proposta contém as seguintes seções:</p>	
Parte 1	Instruções aos ofertantes
Parte 2	Fatores de Avaliação da proposta
Parte 3	Termo de Referência (Briefing)

Parte 1: Instruções para os fornecedores interessados e/ou proponentes

I. INSTRUÇÕES GERAIS AOS FORNECEDORES INTERESSADOS/PROPONENTES

- A. Solicita-se ao ofertante que apresente uma proposta que atenda diretamente aos termos, condições e cláusulas desta Solicitação de Proposta (SDP). As propostas que não estejam em conformidade com esta solicitação podem ser categorizadas como inadequadas, eliminando-as, assim, após uma análise mais aprofundada.
- B. As propostas devem ser recebidas o mais tardar **até dia 1 de setembro 2023**. As propostas devem permanecer válidas por um mínimo de sessenta (60) dias. O fornecedor proponente pode apresentar sua proposta pelos seguintes meios:
 - 1. Eletronicamente - e-mail pela Internet com até 2 anexos (limite de 2MB) por e-mail compatível com MS WORD, Excel e Adobe Acrobat em um ambiente MS Windows para: infobrasil@globalcommunities.org
 - 2 A proposta deverá ser apresentada em duas (2) partes separadas, como se segue: Volume I - Proposta Técnica; e Volume II - Proposta financeira. As propostas técnicas não devem fazer referência a preços.
- C. Propostas alternativas não serão consideradas.
- D. Qualquer proposta recebida em resposta a esta solicitação será analisada estritamente conforme apresentada e de acordo com os critérios de avaliação especificados na Parte 2, Fatores de Avaliação para contratação.
- E. A pessoa que assina a proposta pelo fornecedor proponente deve ter autoridade para comprometer a empresa com todas as disposições apresentadas na proposta.
- F. A Global Communities Brasil (GCB) não é obrigada a fazer a contratação ou a pagar por quaisquer custos incorridos pelo fornecedor proponente na preparação de uma proposta em resposta a essa solicitação.
- G. A GCB reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer proposta, e de cancelar o processo de licitação ou rejeitar todas as propostas, a qualquer momento antes da seleção, sem incorrer em qualquer responsabilidade para os ofertantes ou qualquer obrigação de informar os ofertantes sobre os fundamentos da ação da GCB.
- H. O ofertante deve apresentar sua melhor proposta inicialmente, pois a GCB pretende avaliar as propostas e fazer contratação conforme proposta entregue. Entretanto, se reserva o direito de discutir e questionar itens elencados caso considere necessário.
- I. As propostas devem ser escritas clara e concisamente e devem descrever e definir o entendimento do ofertante e o cumprimento das exigências contidas nesta Solicitação de Proposta, que pode ser encontrada na Parte 3 desta solicitação. A proposta deve abordar claramente cada um dos fatores de avaliação estabelecidos na Parte 2. Todas as páginas de cada volume (custo e técnico) devem ser

numeradas sequencialmente e identificadas com o nome do fornecedor proponente e o número da Solicitação de Proposta (indicar o número 01/2023).

II. CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

- A. O tipo de contrato previsto a ser elaborado sob esta solicitação é o Contrato de Prestação de Serviço a preço Fixo. Para fins de análise de custos, os ofertantes devem preparar um orçamento detalhado de acordo com a Subparte IV abaixo "Instruções para a Preparação da Proposta Financeira".
- B. Não é necessário o envio de folders ou outros materiais além daqueles suficientes para apresentar uma proposta completa para o serviço requerido. Materiais não solicitados podem ser interpretados como uma indicação da falta de conhecimento sobre o serviço requerido e custos do mesmo. Não são necessários nem desejados propostas com arte elaborada, papel e encadernações dispendiosos, apresentações áudio visuais.
- C. Os ofertantes são informados de que a GCB cumpre as leis e regulamentos de Sanções e Embargos dos EUA, incluindo a Ordem Executiva 13224 sobre Financiamento do Terrorismo, que efetivamente proíbe transações com pessoas ou entidades que cometem, ameaçam cometer ou apoiam o terrorismo. Qualquer pessoa ou entidade que participe deste processo de licitação, seja como principal ou sub principal, deve certificar como parte da licitação que ele ou ela não faz parte da Lista de Cidadãos Especialmente Designados (SDN) do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos (OFAC) e é elegível para participar. A Global Communities Brasil desqualificará qualquer oferta recebida de uma pessoa ou entidade que seja encontrada na Lista ou que seja inelegível de outra forma.
- D. A GCB acredita que o capital humano é o nosso bem mais valioso e está empenhada em promover, cultivar e preservar uma cultura de Diversidade, Equidade e Inclusão (DE&I). Assim, a nossa preferência é trabalhar com organizações e indivíduos com o mesmo compromisso prospectivo.

III. INSTRUÇÕES PARA A PREPARAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

- A. A Proposta Técnica deve fornecer um escopo simples e conciso de como a empresa proponente pretende realizar e satisfazer os requisitos desta "Solicitação de Proposta" (SDP) descrita na Parte 3 - TERMO DE REFERÊNCIA, deste documento. Nenhuma informação da proposta financeira deve ser incluída na proposta técnica do ofertante para que ela seja avaliada estritamente com base em seu mérito técnico.
- B. As propostas técnicas devem ser limitadas a no máximo 5 páginas.
- C. A proposta técnica deve incluir o seguinte:
 - 1. Abordagem técnica: O ofertante deve demonstrar sua compreensão, capacidade e abordagem geral para executar os requisitos descritos no TERMO DE REFERÊNCIA, especificamente os seguintes:
 - 2. Qualificações e Disponibilidade de Pessoal

3. Capacidades e Experiência de Organização

O ofertante deve demonstrar o seguinte:

- a) A competência especializada que a organização possui com relação às exigências descritas na TERMO DE REFERÊNCIA, incluindo conhecimento e experiência de trabalho no Brasil.
- b) Capacidade na mobilização oportuna de especialistas e equipes de assistência técnica de curto prazo.
- c) Os sistemas e procedimentos organizacionais são adequados em relação a: políticas de pessoal e recrutamento, políticas de viagem; gerenciamento financeiro; gerenciamento de projetos; administração de contratos; relatórios de progresso; e outras áreas, a fim de cumprir com sucesso as exigências contratuais e atingir os resultados esperados.

4. O desempenho passado da empresa

O ofertante deve apresentar uma lista de clientes atuais e também dos clientes nos últimos cinco (5) anos que sejam semelhantes em tamanho, escopo e complexidade ao TERMO DE REFERÊNCIA desta Solicitação de Proposta.

Estas listas devem ser anexadas como um anexo à Proposta Técnica, que não contará contra o limite de páginas.

IV. INSTRUÇÕES PARA A PREPARAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

- A. O ofertante deve propor custos que acredita serem realistas e razoáveis para o trabalho, de acordo com a abordagem técnica do ofertante. O ofertante deve fornecer um orçamento completo de todos os itens descritos abaixo.
- B. Todos os custos devem ser totalmente suportados, e devem incluir as despesas de forma detalhada.
- C. O ofertante deve apresentar como parte de sua Proposta de Custos os seguintes documentos:
 1. CNPJ da empresa
 2. Certidão negativa de débitos federais, estaduais e municipais

Parte 2: Fatores de Avaliação para Proposta

I. GERAL - AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

- A. A Parte 1 fornece orientação aos ofertantes sobre a documentação necessária a ser encaminhada para participar do processo de seleção. O ofertante deve fornecer informações adequadas e específicas em sua proposta. Uma proposta pode ser eliminada antes de uma avaliação detalhada se a proposta for considerada deficiente tecnicamente ou que preços são excessivamente altos ou irrealisticamente baixos. Todos os proponentes receberão resposta seja ela positiva ou negativa.
- B. Ao conduzir sua avaliação de propostas, a GCB pode buscar informações de qualquer fonte que considere apropriada para obter ou validar informações relativas à proposta de um ofertante.
- C. A GCB pode excluir uma proposta se ela for tão deficiente a ponto de exigir essencialmente uma nova proposta técnica. A GCB pode também excluir uma proposta que tenha um preço exagerado em relação as demais propostas, a ponto de parecer que haverá pouca ou nenhuma chance de se tornar competitiva. A GCB pode excluir uma oferta que exija discussões extensas para seu entendimento ou uma reescrita completa ou grandes revisões, de modo a permitir uma vantagem injusta da proposta sobre aquelas ofertas mais competitivas.
- D. A GCB se reserva o direito de recusar uma ou mais propostas sob esta Solicitação de Proposta com base em ofertas iniciais sem discussões ou sem esclarecimentos.

II. BASE PARA AVALIAÇÃO DO CONTRATO

- A. Os fatores de avaliação apresentados abaixo servirão de base para a avaliação das propostas. O peso relativo concedido a cada fator é expresso em pontos com 100 pontos possíveis.
- B. Os ofertantes são lembrados que a GCB não é obrigada a aceitar uma proposta com base no menor custo proposto ou na maior pontuação de avaliação técnica. Embora a proposta técnica para a execução deste serviço, ou seja, quem melhor poderia executar o trabalho, seja considerada mais importantes do que o custo, a proposta financeira do ofertante também será levada em consideração pela GCB. Portanto, após a avaliação final das propostas, a GCB elegerá o ofertante cuja proposta oferece o melhor custo-benefício para a GCB.

III. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- A. **Abordagem Técnica (30 pontos)** - A medida em que a proposta do ofertante demonstra uma abordagem técnica geral clara e eficaz para executar os requisitos descritos no TERMO DE REFERÊNCIA.
- B. **Qualificações do pessoal proposto (20 pontos)** - Experiência demonstrada, experiência e disponibilidade de pessoal para atender às exigências do TERMO DE REFERÊNCIA.
- C. **Capacidades e Experiência Relevante da Organização (10 pontos)** - Demonstrou capacidades e experiência organizacional como se segue:

- Competência da empresa relativa ao TERMO DE REFERÊNCIA, incluindo conhecimento e experiência de trabalho no Brasil (5 pontos)
 - Sistemas e procedimentos organizacionais (5 pontos)
- D. **Desempenho passado da Organização (10 pontos)** - Qualidade do produto ou serviço, incluindo controle de custos, pontualidade do desempenho, e cumprimento de metas e objetivos, e satisfação do cliente com o desempenho.
- E. **Proposta Financeira (30 pontos)** - A proposta de preço mais baixo receberá a pontuação mais alta para o custo. As propostas de custo mais alto receberão uma pontuação correspondentemente menor. Para ajudar na avaliação e comparação das propostas de custo, a GCB poderá solicitar a um ofertante um esclarecimento ou uma discriminação mais detalhada do preço do ofertante.

IV. DISPOSIÇÕES RELATIVAS À INTEGRIDADE E ÉTICA

A consultoria a ser contratada se compromete a:

- A. Não adotar em sua cadeia produtiva a exploração de trabalho infantil, ou de trabalhar em situação degradante, análoga ao escravo; tampouco se beneficiar ou concordar com tais práticas.
- B. Não adotar e não concordar com a adoção de quaisquer práticas discriminatórias, pautando suas relações pelo respeito e proteção aos direitos humanos e aos direitos da criança e do adolescente.
- C. Atuar em todas as suas atividades de modo a preservar o meio ambiente, áreas de reserva ambiental, indígena, preservação permanente, parques nacionais, etc., buscando sempre o desenvolvimento sustentável.
- D. Cumprir rigorosamente toda a legislação aplicável à prevenção e combate de corrupção, atividades ilícitas, lavagem de dinheiro e demais atos ilícitos análogos, nos termos da Lei 12.846 de 01 de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), bem como, quaisquer outros dispositivos que venha a tratar sobre a matéria.

Parte 3: Termo de Referência

CONTRATANTE: Global Communities Brasil
Razão Social: 20.758.535/0002-14
Endereço: Rua dos Ipês, SN no bairro Eldorado na cidade de Horizontina, RS – Cep 98920-000
Contato: Karla Skeff
Cargo: Gerente de Programa
Telefone: 81 – 98201-5931
Email: kskeff@globalcommunities.org

1. EVENTO

1.1. Tema: **Dia de Campo de Colheita de Milho em Lajedo Pernambuco**

1.2. Objetivo principal do evento:

Evento em um campo de milho (zona rural) de fácil acesso a partir da estrada. Receberemos Abramilho, autoridades políticas a nível nacional e estadual, bem como representantes das empresas mantenedoras Corteva Agriscience e Yara Brasil, bem como empresas apoiadora como Massey Fergusson e autoridades governamentais nacionais, locais, produtores, professores e estudantes das ciências agrárias.

2. DATA/DURAÇÃO

2.1 Data: **05 de outubro**

2.2 Duração: 5 horas das **8h** às **12h**

3. LOCAL

3.1 **Sítio Cantinho em Lajedo Pernambuco** **Produtor Renato Francisco de Melo**

Lajedo/PE é um município brasileiro do estado de Pernambuco. Localizado na Microrregião de Garanhuns e na Mesorregião do Agreste Pernambucano, distando cerca de 173 km da capital Recife – 3h de Recife pela BR 232

4. CONVIDADOS E AUTORIDADES

4.1. Identificação, serviços e honras oferecidas

Cerimonial deverá seguir o critério hierárquico

Abramilho Presidente e vice-presidente

Autoridades políticas de alto nível nacionais, estaduais e municipais

Representantes de alto nível das empresas mantenedoras e apoiadora do Prospera

Convidados de alto nível, Presidentes, Diretores, Reitores de instituições parceiras do programa

Prospera no Pernambuco

Produtores Rurais dos estados em que o programa Prospera atua além de Pernambuco, serão

convidados produtores do Ceará, Alagoas e Paraíba

Professores e alunos das instituições acadêmicas parceiras do programa Prospera

5. PÚBLICO – ALVO

5.1. Número estimativo de participantes: **400 participantes**

5.2. Origem geográfica dos participantes: Brasília, São Paulo, Nordeste dos estados em que o programa Prospera Atua (Pernambuco, Ceará, Alagoas e Paraíba)

5.3 Perfil do público-alvo:

Produtores rurais, Associações, cooperativas de produtores locais, instituições parceiras locais estaduais e municipais do estado de Pernambuco, prioritariamente região de Lajedo e municípios vizinhos como Secretarias de Agricultura, Universidades e Institutos Federais.

Produtores rurais dos demais estados em que o programa Prospera atua (Ceará, Alagoas e Paraíba)

7. HOSPEDAGEM

7.1 Hotel: As autoridades devem ficar hospedadas em hotéis no Recife preferencialmente Radisson ou padrão similar

8. TRANSPORTE

8.1. Translados

Os translados no dia 05 de outubro devem se iniciar às 6h da manhã para Lajedo em ônibus e vans com capacidade para 20 ou + lugares

Estima-se a necessidade de 2 vans

Identificar local para heliporto em Lajedo – PE

9. SERVIÇOS

9.1 Identidade visual

A empresa parceira contratada deve propor **identidade visual do evento** e todas as peças necessárias para divulgação do evento digital e ornamentação do campo que deve utilizar as barracas Prospera e demais barracas necessárias de apoio

9.2 Divulgação e publicidade

Plano de divulgação online e articulação com as empresas de relacionamento institucional e assessoria de imprensa das empresas mantenedoras do programa Prospera

9.3 Equipamentos e materiais

Banheiros químicos

Disponibilização de barracas auxiliares as 3 barracas Prospera disponíveis.

Som e operadores de som

Filmagem e fotografia

Água e Café a todo tempo durante 5h de evento

Coffee break conforme detalhado abaixo

9.4 Alimentação

Fornecimento de Coffee Break para 400 pessoas com: 01 opção de sanduíche; 03 opções de salgado; 01 opção de bolo; 02 opções de doce; 02 opções de suco; 01 opção de refrigerante. (Cardápio sujeito à aprovação pela Contratada). Condições: a montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 30 minutos antes do horário de serviço. Tempo de serviço: 2h. Fornecimento de toalhas (pretas ou marrons) em perfeito estado de limpeza e conservação, além do fornecimento de material de serviço (copos, guardanapos, mexedores e etc.) descartável (reciclável ou biodegradável) ou reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.), material de apoio (bandejas, suportes etc.) em vidro, metal ou madeira.

9.5 Especificações equipamentos e serviços

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade informada	Preço Unitário *
1	Microfone sem fio	microfone de mão sem fio, UHF profissional	2	5 horas	
2	Operador de equipamentos audiovisuais	Profissional operador técnico para operar equipamentos de som durante o evento	1 (diária)	5 horas	
3	Sistema de Som Serviço de sonorização para local aberto	Sistema de Som Serviço de sonorização para local aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa master de som com no mínimo 8 (oito) canais (um canal de entrada com cabo para notebook/computador); 01 (um) notebook com as especificações mínimas: processador do tipo x86/64bits, de 2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo), memória RAM de 4GB (quatro gigabytes), disco rígido de 500GB, leitor e gravador de CD/DVD, placa de rede Gigabite com conector RJ -45, conexão Wireless 802 ou equivalente	1	5 horas	
4	Serviço de Filmagem	Filmagem com câmera para filmagem em sistema digital em alta definição, com duas câmeras e dois operadores, com microfone de captação de áudio do ambiente e para entrevistas, com tomadas externas, palestras na íntegra, com edição (montagens, cortes, legendas, etc). A filmagem deverá ser entregue em mídia física (DVD), sendo uma cópia com encoding para reprodução em aparelhos de DVD e outra cópia em arquivo de vídeo em alta definição. O DVD deverá possuir legenda em português de todas as falas contidas nas filmagens. As capas do DVDs deverão identificar os produtos e usar a logo do evento. A versão para aprovação deverá ser entregue em até 5 dias contados do final do evento.	1 (diária)	5 horas	
5	Serviço de Fotografia	Serviço para registro fotográfico digital de todo o evento, com qualidade jornalística, com fornecimento das fotos no mesmo dia, via transferência digital ou mídia física. A entrega do material em alta resolução, via link, deverá ser em até 2 dias contados do final do evento.	1 (diária)	5h	
6	Porta Banner e Banners	Porta Banner Retrátil, pantográfico	6		
7	Poster Banner	Poster Banner fundo da Barracas	3	5x6	
8	Barracas	Barracas Prospera e Barracas Pirâmides 6x4	3	5 horas	
9	Mesas e móveis para coffee break	Mesas retangulares para duas estações de coffee break	4	5 horas	
10	Coffee Break	Fornecimento de Coffee Break para 400 pessoas com: 01 opção de sanduíche; 03 opções de salgado; 01 opção de bolo; 02 opções de doce; 02 opções de suco; 01 opção de refrigerante. (Cardápio sujeito à aprovação pela Contratada). Condições: a montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar	1 com 2 estações	5 horas	

		concluída até 30 minutos antes do horário de serviço. Tempo de serviço: 2h. Fornecimento de toalhas (pretas ou marrons) em perfeito estado de limpeza e conservação, além do fornecimento de material de serviço (copos, guardanapos, mexedores e etc.) descartável (reciclável ou biodegradável) ou reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.), material de apoio (bandejas, suportes etc.) em vidro, metal ou madeira.			
11	Água 500ml	Água com ou sem gás em garrafas de 500ml .	Unidade	800	
12	Kit Café	Fornecimento de Kit Café com 4 garrafas de 1,8 litros de café com leite (integral), 1 garrafa de 1,8 litros de café, 1 garrafa de 1,8 litros de água quente , saches de chá (no mínimo 30 unidades e 2 sabores), incluindo copos térmicos, mexedores e guardanapos de papel pequeno.	2 estações de kit café	4 garrafas e 2 estações de café	
13	Copeiras	Pessoa devidamente trajada e identificada que realize serviços de diária (5 horas) copeiragem, como preparar as estações e pontos de café, limpar ou organizar mesas de serviço, servir café, leite, chá de infusão e água e executar outras tarefas de mesma natureza	2 Copeiras (diária)	1 copeira para cada estação	
14	Garçons	Pessoa devidamente trajada e identificada que realize serviços de garçom, como servir bebidas, e alimentos as autoridades convidadas presentes dispondo-os nos pratos e copos, recolher recipientes desocupados e executar outras tarefas de mesma natureza.	2 (diária)	2 garçons para atender as autoridades convidadas	
15	Limpeza	Pessoa devidamente trajada e identificada que realize serviços de limpeza, manutenção dos banheiros, barracas e executar outras tarefas de mesma natureza.	1 (diária)	1 pessoas de limpeza para os banheiros e auxiliar as copeiras e garçons conforme necessário	
16	Recepcionistas	Pessoa uniformizada, com experiência em eventos, responsável em recepcionar pessoas, realizar credenciamento, auxiliar com informações do evento e executar outras tarefas de mesma natureza.	4 (diária)	4 recepcionistas	
17	Seguranças	Pessoa uniformizada, com experiência em eventos, responsável em recepcionar pessoas, realizar credenciamento, auxiliar com informações do evento e executar outras tarefas de mesma natureza.	7 (diária)	7 seguranças	
18	Brigadista	Brigadista devidamente equipado credenciados, habilitados e equipados para atendimentos de primeiros socorros	2 (diária)	2 Brigadistas	
19	Banheiros Químicos	2 banheiros químicos	2	unidade	
20	Gerador de Energia	Gerador de energia com as especificações e conforme a empresa achar necessário para realização do evento.			

* Preço unitário a ser informado pelas empresas fornecedoras interessadas

**** Os itens acima são uma sugestão de estrutura básica. O proponente poderá sugerir inclusões caso avalie ser necessário baseados em sua experiência com eventos similares.**

10. ORÇAMENTO

10.1. Valor total geral e discriminado por itens para fins de cotação critério (*value for Money*) melhor custo-benefício.

As empresas parceiras interessadas devem encaminhar orçamento geral global e discriminar custos das especificações por itens

11. PRAZOS E CRONOGRAMA

As propostas devem ser apresentadas até o dia 01 de setembro.

Produção, montagem e realização do evento entre os dias 1 de setembro a 4 de outubro.

Anexo I

Contexto Justificativa e informações adicionais sobre o programa Prospera

Dia de Campo de Colheita em Lajedo Pernambuco com a presença da Abramilho e autoridades políticas nacionais, estaduais e municipais

Abramilho em conjunto com representantes das empresas mantenedoras do programa Prospera realizarão **Dia de Campo de Colheita de Milho em Lajedo Pernambuco** para trocar experiências e discutir o interesse dos produtores da região nordeste em tecnologias e melhores práticas para produção de milho com alta produtividade com autoridades nacionais, estaduais e municipais convidadas.

O programa Prospera – O futuro mais fértil foi criado em 2016 para promover o desenvolvimento sustentável da agricultura com o empoderamento de comunidades e produtores rurais, por meio de capacitação e conexão com a cadeia de valor, para elevar a produtividade e a renda de agricultores no Nordeste. O programa vem transformando a realidade socioeconômica de produtores rurais da região nordeste através de treinamentos e acesso a tecnologias e técnicas de produção de milho de alto rendimento. Essa transformação acontece por meio de capacitações teóricas e práticas de produtores, extensionistas rurais e estudantes difundindo tecnologias em insumos produtivos, tais como sementes, mecanização, planos de adubação, fertilizantes e proteção de cultivos para o desenvolvimento da agricultura na região.

O Prospera foi concebido em 2016 e inicialmente implementado nos municípios de Passira e Itambé, em Pernambuco, com 45 famílias para validação do conceito e jornada de desenvolvimento do agricultor. Ao longo dos anos o programa vem se consolidando como um programa socioeconômico e escalando sua atuação para as comunidades rurais de 5 estados da região nordeste: Alagoas/AL, Paraíba/PB, Ceará/CE além de Pernambuco/PE e até o final do ano o programa estará expandindo para Rio Grande do Norte/RN.

Desde 2017, o programa já treinou mais de 9.000 produtores, estudantes e profissionais das ciências agrárias, impactando cerca de 24.300 pessoas nos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Alagoas. A meta é alcançar 50.000 na região nordeste para contribuir com a autossuficiência entre produção e consumo de milho nos estados citados acima e conexão do produtor com a cadeia de valor, fortalecendo o ecossistema de produção de milho na região nordeste.

O programa Prospera tem se dedicado a entender detalhadamente os desafios agrônômicos para cultivo do milho do Nordeste e de suas microrregiões em cada um dos 5 estados participantes, para auxiliar os produtores com a melhor recomendação de tecnologias e manejo para alcançar um alto desempenho produtivo. A base do PROSPERA é o treinamento para produtores rurais, através da transferência de conhecimento, acesso a tecnologia e assistência técnica. Muito além dos treinamentos teóricos, o PROSPERA leva até os produtores treinamento em lavouras PROSPERA, em que são realizados dias de campo de plantio, lavoura e colheita, como o Dia de Campo de Colheita que será realizado em Pernambuco no município de Lajedo, onde as técnicas do programa são aplicadas, validadas e compartilhadas com os produtores e parceiros locais.

Nesse evento estarão presentes além de representantes de alto nível das empresas mantenedoras Corteva Agriscience, Yara Brasil Fertilizantes e empresas apoiadora como a Massey Ferguson, autoridades nacionais federais, estaduais e municipais acompanhada da Abramilho.

Para saber mais acesse <https://globalcommunitiesbrasil.org/prospera-o-futuro-mais-fertil/> veja as redes sociais do prospera.nordeste